

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 01
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 12 de agosto de 2015.
Ofício n.º 624/2015.

Ao
Departamento de Licitações
NESTA.

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para determinar a abertura de processo licitatório, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme as disposições pertinentes e recebimento dos envelopes para Credenciamento, para Cadastramento de Leiloeiro(a)s, matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para realização de alienação em leilão público de bens pertinentes a Prefeitura Municipal de Irineópolis.

A contratação será de 01 (um) ano, podendo ser renovado por sucessivos períodos, nos termos do que autoriza a Lei de Licitações, se houver interesse das partes.

O valor a ser recebido pelo leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, que será pago pelo arrematante, não cabendo a Prefeitura Municipal, a responsabilidade pela cobrança do bem e nem do honorário do leiloeiro.

O edital para o leilão será de responsabilidade do leiloeiro contrato.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

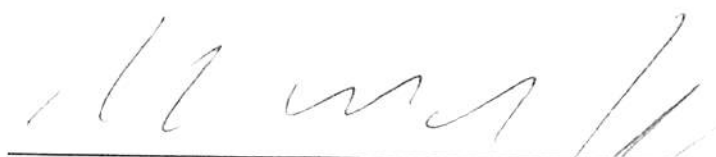
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2015
CREDENCIAMENTO Nº 03/2015

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 02
Comissão Permanente de Licitação

ALEX WILLIAN HOPPE, brasileiro, solteiro, Leiloeiro Oficial, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.439.110, CPF n. 043.915.679-38, residente e domiciliado na Rua Coronel Albuquerque, 1081, ap. 01. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13 / 08 / 15
Assinatura

Canoinhas, 09 de julho de 2015


ALEX WILLIAN HOPPE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX WILLIAN HOPPE

CPF: 043.915.679-38

Certidão nº: 82907720/2015

Expedição: 25/02/2015, às 14:03:34

Validade: 23/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX WILLIAN HOPPE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **043.915.679-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/08/15

Assinatura

Trombudo Central

PREFEITURA

LEILÃO Nº 02/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL
LEILÃO Nº 02/2014

O Município de Trombudo Central, por intermédio do Prefeito Municipal Srº Silvio Venturi, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar Leilão Público nº 02/2014 às 10 horas do dia 09 de dezembro de 2014, tendo como local o AUDITÓRIO DA CÂMARA DE VEREADORES, localizado junto a PREFEITURA, na Praça Arthur Siewerdt, 01, Centro, Trombudo Central/SC. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Alex Willian Hoppe, AARC 285, para venda à vista dos seguintes bens móveis inservíveis: LOTE 01 - VW KOMBI, ano/modelo 1995/1995, placa LWU6452, RENAVAL 630370192, lance mínimo inicial: R\$ 3.000,00 (três mil reais). LOTE 02 - PAS/MICRO HYUNDAI H100 GL, ano/modelo 2002/2002, placa MGV9910, RENAVAL 819617571, lance mínimo inicial: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

LOTE 03 - MICRO BESTA GS GRAND, ano/modelo 2001/2001, placa MBY6592, RENAVAL 756747015, lance mínimo inicial: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). LOTE 04 - CAMINHÃO FORD/11000, ano/modelo 1984/1984, placa MAW2408, RENAVAL 550472290, lance mínimo inicial: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). LOTE 05 - PATROLA 140 S, lance mínimo inicial: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). LOTE 06 - PATROLA 140 D-M, lance mínimo inicial: R\$ 5.100,00 (cinco mil reais). LOTE 07 - ONIBUS SCANIA /K112CL, ano/modelo 1989/1989, placa ADR5275, RENAVAL 523191421, lance mínimo inicial: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas no website www.trombudocentral.sc.gov.br, pelo telefone: (47) 3544-0271, ou no escritório da HOPPE LEILÕES, situado na Rua Alberto Tokarski, 11, Canoinhas (SC), telefone: (47) 3027-3900, e ainda pelo e-mail contato@hoppeleiloes.com.br e pelo website: www.hoppeleiloes.com.br. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei nº 8.666/93, incluindo as alterações posteriores.

Trombudo Central (sc), 05 de novembro de 2014
Silvio Venturi
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2014
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Trombudo Central, por intermédio do Prefeito Municipal Srº Silvio Venturi, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, e de acordo com a Lei nº 11.947/2009, e Resolução CD/FNDE nº 038/2009 fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar documentação conforme solicitada no Edital, junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Trombudo Central, Praça Arthur Siewerdt, 01, Bairro Centro, Trombudo

Central - SC, no horário das 08:00 às 17:30 horas a partir de 10/11/2014 até 21/11/2014. A íntegra do presente edital poderá ser solicitado pelo telefone (0XX47) 3544-0271 ou através da home page: www.trombudocentral.sc.gov.br.

Trombudo Central, 07 de novembro de 2014.
Silvio Venturi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 04
Comarca de Irineópolis

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/08/15

Assinatura

AUTO DE HASTA PÚBLICA

Prefeitura Mun. de Imbuizópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 05
Comissão Permanente de Licitação

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, às dez horas, no auditório da câmara de vereadores, situada na praça Arthur Siewerdt, 01, centro de Trombudo Central (SC), eu **ALEX WILLIAN HOPPE**, Leiloeiro Público Oficial, matrícula AARC 285 - JUCESC, sediado profissionalmente na Rua Alberto Tokarski, 11, Canoinhas (SC), telefones: (47) 3027-3900 e (47) 9183-4930, e-mail: contato@hoppeleiloes.com.br, sitio eletrônico: www.hoppeleiloes.com.br, devidamente autorizado pelo(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a), levei à hasta pública os bens da Prefeitura Municipal de Trombudo Central, conforme o edital.

Abrindo os trabalhos, fiz a leitura do edital, o qual foi publicado na imprensa local, fornecendo completas e minuciosas explanações sobre o seu conteúdo, e por fim, dei abertura aos questionamentos.

Depois de esclarecidas todas as dúvidas, iniciei o apregoamento em alto e bom som, sendo que os bens foram vendidos pelo maior lance ofertado desde que igual ou superior ao lance mínimo inicial fixado pelo comitente


Ao final do apregoamento procedi a formalização do ato, registrando os bens vendidos, seus lances e respectivos arrematantes. Os valores lançados foram pagos diretamente à Prefeitura e os valores referentes à comissão foram pagos ao Leiloeiro Oficial.

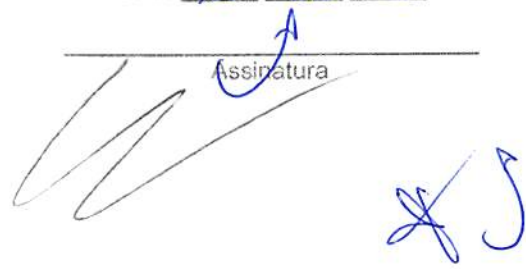
Encerrando os trabalhos, entreguei ao comitente toda a documentação pertinente, incluindo autos de arrematação, relatório de vendas e este auto de hasta pública. Referido é verdade, pelo que assino e dou fé.

Prefeitura Municipal de Imbuizópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Trombudo Central (SC), 09 de dezembro de 2014

Data: 13 / 08 / 15


Alex Willian Hoppe
Leiloeiro Oficial

Assinatura 

RELATÓRIO DE VENDAS

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 06
Comissão Permanente de Licitação

LOTE	COMPRADOR	VALOR
8.1	Ivan Sotopietra	3.500,00
8.2	Sidney da Luz	2.900,00
8.3	Marcelo Coelho Ferreira	5.600,00
8.4	Aladin Coninch Filho	10.500,00
8.5	x	
8.6	Arlindo Francisco Machado	5.100,00
8.7	Paulo Rodel	20000

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 08 / 15

Assinatura



98.3 FM
AMOR PELA BOLA
 A emissora da Comunidade!
 www.radiovilanova.com.br
 Participe pelo telefone
 47 3332 3557

ELÉTRICA & QUINDASTE Giovanni
 Serviço de Quindastes - Material Elétrico
 Venda de Poste Padrão Celes

(47) 3397.1028
 (47) 9148.2809

E-mail - eletricagiovani@terra.com.br
 Rua Fernando Krauss, 415 - Gasparinha - Gaspar/SC

NENAH
TRATAMENTO DE PISCINAS E PRODUTOS

(47) 9936-3438

GASPAR - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis, Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 07
 Comissão Permanente de Licitação

VENDO Carinho de mão (pedreiro) novo. Valor R\$ 50,00 Inf 3397 1281 e 3332 3546

VENDO Trator e casinha de passaninho em fibra. Inf 9626 9628

VENDO 4 piscinas usadas de vários tamanhos, em fibra completa, aceito carro no negócio. Inf 9626 9628

VENDO Pia de banheiro em granito preto espolhado, com cuba, torneira rabicho e vai com portas de correr de vidro fumê de 8mm esta completa com todos os acabamentos e acessórios das portas a pia mede 110 x 50. Valor R\$ 250,00 Inf 8999-9183 e 3332-3950

VENDO Aro 17 com pneu seminovos. Mígane original. Valor R\$ 1.200,00. Aceito troca de pneu ou 12X R\$ 280,00 no cartão.

VENDO Cama de casal de madeira. Valor R\$ 100,00 Inf 9992 4404

VENDO Fogão industrial 4 bocas. Valor R\$ 320,00 Inf 9992 4404

VENDO Antena de internet via rádio. Valor R\$ 50,00. Inf 9992 4404

VENDO Barraca para 8 pessoas. Valor R\$ 320,00 Inf 9992 4404

VENDO Engate carretinha Gol bola, ótimo estado. Valor R\$ 70,00. Inf 9675 3602

VENDO Máquina de costura overlocke marca Nipom. Toda revisada. Valor R\$ 800,00. A vista tem desconto ou faço em uma mais três vezes de R\$ 200,00. Inf. 9979 7372

VENDO Berço azul. Valor R\$ 150,00. E também uma banheira com trocador. Valor a combinar. Inf 3332 0214

VENDO Ar condicionado split 9000 btus, seminovo. Valor de R\$ 800,00. Inf 9914 2620

VENDO Mesa de madeira na cor cinza claro com pés brancos medida 1,55m de comprimento, 0,85m de largura e 0,78m de altura. A mesa está em ótimo estado de conservação (não acompanha cadeiras). Valor R\$ 170,00. Inf 9667 5213

VENDO Bad para motofrete 90l seminovo da ResiPlastic já vem com a faixa refletiva. Valor R\$ 150,00. Inf 9604 9702

VENDO Máquina de lavar louças Brastramp para 8 pessoas seminova. Valor R\$ 500,00. Inf 9904 3540

VENDO Bike fast boy fischer em ano e meio de uso. Inf. 9663 9491

PRECISO de doação, Guarda Roupa de casal. Inf. 9675 7208

VENDO Balção refrigerado de 1,5m. Valor a combinar. Inf 3332 2984 e 9618 2528

VENDO Geladeira grande de Cerveja, para lanchonete. Valor a combinar. Inf 3332 2984 e 9618 2528

VENDO Lanchonete por motivo de mudança. Valor a combinar. Aceito carro no negócio. Ótima localidade. Inf 3332 2984 e 9618 2528

VENDO Grade de ferro. Janela 250 cm por 125 cm. Valor R\$ 150,00. Inf 9713 2661 e 9924 6771

PRECISO de doação de carinho de bebê menino. Inf 9971 6534

VENDO Cama de casal de ferro. Valor R\$ 50,00. Inf 9930 0996

VENDO Um motor para portão eletrônico funciona perfeitamente, somente o motor. Valor 100,00. Inf 3339 7548

VENDO Um par de amortecedor dianteiro do Vectra 97 e um par de molas para GNV do Vectra 97 tudo pelo valor de R\$ 200,00. Está em bom estado o amortecedor é da COFAP. Inf 9175 8749

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2014
OBJETO: Aquisição de materiais escolares. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 9h do dia 03/12/2014. **ABERTURA:** às 9h30min. A íntegra do Edital está disponível no Depto de Compras, Rua Cel. Aristidiano Ramos, 435, Centro ou no site www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar/SC, 20 de novembro de 2014.
MARLENE ALMEIDA - Secretária Mun. de Educação

VENDO 50 passes, ônibus da Verde Vale Poço Grande, Blumenau. Valor R\$ 200,00. Inf 3397 1619

VENDO Aspirador de pó e líquido (marca Electrolux) em ótimo estado e roçadeira de mão. Valor R\$ 185,00 à vista ou R\$ 200,00 à prazo, faço em duas vezes. Aceito cartão (Visa, master, HiperCard) Inf 9941 5334

VENDO Formas para fazer flores de EVA. Valor R\$ 160,00 à vista ou R\$ 185,00 à prazo. Faço em duas vezes no cartão (Visa, Mastercard ou HiperCard) Inf 9941 5334

VENDO Máquina de talhar de disco, seminova. Valor R\$ 300,00 e um motor de máquina de costura seminova. Valor R\$ 150,00. Inf 9912 2065

VENDO Geladeira Cônsul na cor branca, 320 litros degelo seco em ótimo estado de conservação. Valor R\$ 450,00 somente venda. Inf. 8882 8762

VENDO Catraca com 4 agulhas, marca Siruba, seminova, com pouco tempo de uso. Valor R\$ 2.500,00. Inf 9161 6307

VENDO Freezer grande, branco. Valor R\$ 300,00. Inf 9266 9997

VENDO Máquina de costura Overlocke. Valor R\$ 500,00. Inf 9266 9997

VENDO Máquina reta eletrônica marca Zaje seminova. Valor R\$ 1.800,00. Inf 3332 3263.

ASSINE o Cruzeiro do Vale

VENDO Liquidificador Britânia Silencium III, usado, na cor branca. Valor R\$ 50,00. Inf. 9164-5294

VENDO Batedeira Britânia modelo Pérola, na cor branca, usada, com todos os acessórios. Valor R\$ 50,00. Inf. 9164-5294

VENDO Poltrona de amamentação com balanço, na cor branca, usada. Valor R\$ 250,00. Inf 9164-5294

VENDO Coleção de livros da Editora Abril - A Grande Cozinha 25 livros de receitas, a maioria deles estão na embalagem. novos, nunca usado. Valor R\$ 200,00. Inf 9164-5294

COMPRO Saldo de meia malha tubular e retalhos estampados. Pagamento à vista. Inf 9211 7287

ASSINE o Jornal Cruzeiro do Vale. Ligue 47 3332 4259

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

1ª HASTA PÚBLICA: 26/11/2014 às 14:00h
 2ª HASTA PÚBLICA: 10/12/2014 às 14:00h

Local: Fórum Estadual, Rua Tenente Siqueira de Souza, 303, Blumenau/SC.

ALÉX WILLIAM HOPPE, Leilão Oficial devidamente autorizado pelo Excmo. Sr(a) Dr(a) **CASSIO JOSÉ LEBARBENCHON ANGLUSO**, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Cível da Comarca de Blumenau/SC, vem em nome da Justiça Pública, no nome da Lei nº 10.406/04, no ato de licitar, subleitar ou arrendar a seguinte propriedade:

LOTE 01
 Autarquia - CDE 99.001/23-4/2007
 Esporte Clube Grêmio
 Escudo: Amarelo/Luz Zinco
 Bens: 11 - 50% de Box Gaspar, nº 43, do E.M. Raed Alphaivre, com 31.714,30 m², matrícula nº 72.900 do 1º Registro de Imóvel Avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em 05/05/13. Ônus: Nada consta, 12 - 50% do Box Gaspar, nº 43, do E.M. Raed Alphaivre, com 31.714,30 m², matrícula nº 72.901 do 1º Registro de Imóvel Avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em 05/05/13. Ônus: Nada consta.

Total das Avaliações: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vistoria: Av. Adriana, nº 856, Centro, Blumenau/SC. Depositionar: Sr. Participações e Administração.

Advertências: Art. 699 do CPC - a arrematação deverá ser mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15 dias, mediante caução; § 1º - Tratando-se de bem móvel, quem estiver interessado em arrematar, poderá arrematar por escrito, sob proposta, nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Art. 1.118 do CPC - Fixação e alienação e adjudicação das coisas específicas em preço. § 1º - Quando emite subletores ou fins ou responsabilidades, e que estiverem sujeitos ao bem. Art. 1.118 do CPC - Na alienação judicial de coisa comunitária preferido 1º - em condições iguais e condições do estado. 2º - entre os condôminos, o que tiver habilitação de maior valor. 3º - o condômino proprietário de quinto maior se não houver beneficiários. A Comissão de Leilões terá de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação e cometa por parte do arrematante, havendo aquisição remota do imóvel consensual entre comprador e vendedor a comissão será de acordo com a oferta da compra que despendeu o maior ou, na falta desta, com o disposto nos autos.

Havendo embargo, poderá o adquirente, desde que a aquisição, antes de sua inscrição no registro, mediante o valor pago no leilão, não tiver sido arrematado, solicitar a nulidade do leilão, desde que o interessado não tenha realizado qualquer ato de natureza definitiva de aquisição, desde que o interessado não tenha realizado qualquer ato de natureza definitiva de aquisição, desde que o interessado não tenha realizado qualquer ato de natureza definitiva de aquisição.

Realização regular as hastas públicas, ou a bem no sentido descrito emenda desta pelo prazo fixado pelo arrematante, ficando desde já intimadas as partes. Causas executivas, credores, hipotecários, penhoratários ou arrendatários, avaliadores e demais interessados, para que apresentem suas manifestações por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital, o qual é publicado na forma da lei e afixado no local de costume onde se faz o leilão. Para maiores informações consulte o Edital. Valores informações no site www.hoppeleiloes.com.br, situado na Rua Coronel Leal, 101, Blumenau/SC, Fone: (47) 3.027.1963, e e-mail: hoppeleiloes.com.br

Leopardo Máquinas
 Revenda e Assistência Técnica Husqvarna

Husqvarna

47 3332-5003 3332-1236 3332-0191
 www.leopardomaquinas.com.br | e-mail: leopardogaspar@gmail.com
 Av. das Comunicações, 460 - Centro - 89110-000 - Gaspar/SC.

SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA ALVORADA
 RUA: CORONEL ARISTILIANO RAMOS Nº 72
 BAIRRO: CENTRO - GASPAR-SC
 CNPJ :82.635.707/0001-39
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, em conformidade com o que dispõe o ESTATUTO vigente da SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA ALVORADA, em especial quanto ao artigo 58, ficam convocados todos os sócios desta Entidade, para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 01 de Dezembro do corrente ano, às 19:30 horas em primeira convocação, e, às 20:00 horas em segunda e última convocação, na sede da Entidade localizada a Rua Coronel Aristiliano Ramos nº 72, Bairro Centro, Gaspar/SC, com a seguinte ORDEM DO DIA: I - prorrogação de mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo por mais 02(dois) anos; II - discutir e votar o relatório geral das atividades administrativas e financeiras da Sociedade, suas contas e o balanço relativo ao ano de 2013, bem como o balancete do ano de 2014; III - assuntos diversos.

Gaspar - SC, 14 de Novembro de 2014

SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA ALVORADA
 OSVALDO SCHNEIDER
 Presidente

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 13/08/15
 Assinatura



AUTO DE ARREMATACÃO

Processo: 008.99.020103-9/002
Exequente: Egídio Cremasco
Executado: Amélio Luiz Zancanaro

RECEBIMENTO
Recebi *presente*
auto de arrematação

EM 10 DEZ 2014

Assinatura
e carimbo
Alessandra Z. Pinheiro do Amaral e Silva
TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR
Matrícula 12.841

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, às catorze horas, no átrio do fórum estadual, localizado na Rua Zenaide Santos de Souza, 363, Blumenau (SC), levei à hasta pública o(s) bem(ns) penhorado(s) no processo supracitado, conforme o edital.

Abrindo os trabalhos, fiz a leitura do edital, fornecendo amplas e detalhadas informações aos presentes, e somente após sanadas todas as dúvidas, iniciei o apregoamento, no qual restou vencedor pelo maior valor ofertado: SINO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 85.075.562/0001-57, NIRE 41202801504, estabelecida na Rua Luiza Mazetto Baggio, 120, AP. 1301, bairro Mossunguê, Curitiba (PR), representada neste ato por seu sócio administrador Marcelo Eduardo Gava, brasileiro, CPF 541.941.569-00, RG 3688161-5, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiza Mazetto Baggio, 120, AP. 1301, bairro Mossunguê, Curitiba (PR).

Bem(ns) arrematado(s): LOTE 01 - 50% (cinquenta por cento), do Box Garagem, nº 43, do Edifício Residencial Alphaville, com 31.7143m², matrícula nº 72.900 do 1º Registro de Imóvel e 50% (cinquenta por cento), do Box Garagem, nº 43, do Edifício Residencial Alphaville, com 31.7143m², matrícula nº 72.901 do 1º Registro de Imóvel.

Valor do lance: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes condições: Pagamento do valor ofertado no prazo de até quinze dias corridos, mediante caução. O referido é verdade, pelo que assino e dou fé.

Blumenau, 10 de dezembro de 2014

Juiz(iza) de Direito

Alex Willian Hoppe
Alex Willian Hoppe
Leiloeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Irineópolis
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13 / 08 / 15
Assinatura
Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 08
Comissão Permanente de Licitação

Marcelo Eduardo Gava
Marcelo Eduardo Gava
Arrematante

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 09
A
Comissão Permanente de Licitação

Prazo para atendimento em Pronto-Socorro

Os pacientes devem ser atendidos em no máximo duas horas, sendo que casos graves devem ser atendidos imediatamente

devem ser atendidos imediatamente.

Os prontos socorros e outras emergências, incluídas as UPAs (Unidades de Pronto Atendimento), podem cuidar de cada paciente por no máximo 24 horas, sendo que depois desse prazo o paciente precisa ter alta, ser transferido ou internado fora do pronto-socorro, listam as regras.

Em caso de superlotação e falta de vagas, o diretor técnico do hospital deve notificar o CRM (Conselho Regional de Medicina) e o gestor responsável local, que deverá buscar uma solução. E, se o gestor por omissão ou se recusar a resolver a crise, o diretor técnico do hospital deve comunicar "imediatamente" ao Ministério Público.

De forma geral, as resoluções mesclam novos padrões para o atendimento com regras

já estabelecidas, mas pouco usadas nos serviços, criando um grupo de diretrizes que podem facilitar a sanção de diretores técnicos e gestores. Segundo o CFM, as resoluções valem da mesma forma para os serviços públicos e privados, sendo que têm força de lei apenas para os médicos. Gestores não médicos podem ser sancionados via instâncias como os Ministérios Públicos.

"Não temos que a ilusão que todos problemas das UPAs e emergências estarão solucionados. Óbvio que não. Mas [as resoluções] apontam para soluções. Pela primeira vez, darão aos CRMs, sindicatos dos médicos e, também, ao Ministério Público meios para implantarem ações para cobrar dos gestores a solução dos problemas", disse Mauro Ribeiro, relator das resoluções.

Ribeiro afirma que, em caso

de falta de vagas nada rede, é preciso que os gestores públicos contratem leitos privados, para não deixar o paciente sem atendimento adequado.

Carlos Vital, presidente em exercício do conselho, afirmou que é uma tentativa de "redução de danos" e de se encontrar caminhos em meio ao caos instalado. A entidade diz que o trabalho, iniciado há quatro anos, não tem relação com a campanha eleitoral. As resoluções também reforçam que a passagem do plantão nesses serviços, deve ser feita de um médico ao outro necessariamente. E afirma que cada paciente tem direito a ter um médico formalmente responsável por ele - para que não fique sob responsabilidade do serviço como um todo. Também proíbem que pacientes fiquem intubados em ventilador artificial nas UPAs.



Classificação de risco deve ser imediata

O Conselho Federal de Medicina (CFM) estabeleceu, na terça-feira 16, prazos máximos para o atendimento de pacientes em serviços de urgência e emergência, e diretrizes para que os conselhos de medicina locais e o Ministério Público sejam acionados em casos de falta de vagas.

Segundo as resoluções que valem desde a terça-feira 18, pacientes que chegam a serviços de emergência e urgência públicos e privados devem passar pela classificação de risco imediata.

Após isso, devem ser atendidos em no máximo duas horas, sendo que casos graves

Opinião do Leitor

Correspondência recebida em 17 de setembro de 2014.

Calçadas abandonadas na Rua XV

Peço licença para usar o espaço do Jornal O Riossulense, para reivindicar aos órgãos competentes e aos próprios proprietários das residências ao longo da Rua

XV de Novembro, para efetuar na frente das mesmas, o conserto das calçadas que estão em péssimas condições. Não dá para andar nas mesmas.

Nós residimos em Santa Cruz do Sul - no Rio Grande do Sul - e faz três ou quatro anos, que passamos férias aqui em Rio do Sul. Estamos hospedados

na casa do filho, no final da Rua XV. Durante o dia ou à noite caminhar até o centro é quase impossível. Puxa vida, a XV é um cartão de visita da cidade. Vamos embelezá-la.

Aproveito a oportunidade, para parabenizar os órgãos competentes pela iniciativa de instalar a Academia de Saúde ao Ar Livre.

Nós vamos embora, mas com a certeza, de que no próximo ano, tudo estará melhor que neste ano.

Se formos atendidos, muito obrigado!

NELSON ZWICKER
Rua Arno Kaempp, 30 - COHAB
Santa Cruz do Sul - RS
96.815.470

EDITAL DE PRAÇA LEILÃO E INTIMAÇÃO 32/2014

1ª HASTA PÚBLICA: 30/09/2014 às 16:00h
Valei qual ou superior à avaliação.

2ª HASTA PÚBLICA: 14/10/2014 às 16:00h
Maior oferta, desde que não a preveja.

Local: Arco do Fórum Estadual, Rua Dom Bosco, 820, Rio do Sul (SC).

ALEX WILLIAN HOPPE, Leiloeiro Oficial devidamente autorizado pelo(a) Excmo(a) Sr(a) Dr(a) RENATO GUILHERME GOMES JUNIOR, Juiz(a) de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude da comarca de Rio do Sul (SC) venderá em hasta pública, na forma da Lei em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados abaixo relacionados:

LOTE 11: Processo 054/09/002361-0
Esequente A.S.
Executado M.Z.C.

Bem: Terreno urbano em Rio do Sul, na Rua Massaranduba, 255, Santa Gelo, com área de 300m², matriculado nº 6564, edificado com uma sala deaverna de aproximadamente 120m², em bom estado de conservação. Vistoria: Rua Massaranduba, 255, Rio do Sul (SC). Depósito: 03, avaliação: Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em 08/07/13. Ônus IPTU.

Advertências: Art. 890 do CPC - A apresentação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou no prazo de até 15 dias, mediante caução; § 1º Tratando-se de bem móvel, quem estiver interessado em adquirir em precatório poderá apresentar por escrito sua proposta nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Art. 335 do CP - Impedir, perjurar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida

pele administração federal, estadual ou municipal ou por entidade parastatal afiançar ou procurar afiançar concorrente ou licitante por meio de violência grave ameaça fraude ou desenvolvimento de vantagens. Pena: detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único: incorre na mesma pena quem se abstiver de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante. Havendo adjudicação, renúncia ou solução consensada entre credor e devedor a comissão será de acordo com a portaria de comarca que designou o leiloeiro, ou, na falta desta, com o despacho nos autos. Havendo embargos, poderá o adjudicatário desistir da adjudicação, caso em que terá direito ao reembolso com base no valor pago no bem, ficando não assim dos valores pagos em favor do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre os bens deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes e não de inteira responsabilidade do adquirente. Resoluções negativas as hastas públicas, o (c) devedor(s) será(ão) obrigado(s) em virtude desta pelo prazo fixado pelo(a) magistrado(a) ficando desde já renúncia às partes. Caso os executados, credores hipotecários, preteridos ou arrematados, usufrutuários e o sentença de direito, não sejam encontrados ou comunicados por qualquer razão, ficando a execução da respectiva notificação, no presente instrumento como edital de notificação de hasta pública. É para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, o qual foi publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste juízo. Todas as informações no escríto do HOPPE LEILÕES, situado na Rua Colón, 165, Joinville (SC), e-mail: comissao@hoppeleiloes.com.br, telefone: (47) 3027.3900 ou website: www.hoppeleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014.

O município de AURORA, SC, com sede na Rodovia SC 350, nº 408, Centro, cidade de Aurora, CEP 89.186-000, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.624/0001-47, Telefone (47) 3524.0144, na forma que dispõe a lei 8.066-93 e suas alterações, através do LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, SR. JÚLIO RAMOS LUIZ, matrícula AARC/162, ou seus prepostos, comunica aos interessados que irá realizar LEILÃO PÚBLICO de bens móveis inscrites, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação. A venda dos bens foi autorizada por Lei.

DATA: 23 de SETEMBRO de 2014.

HORÁRIO: 09 HORAS

LOCAL: CENTRO MULTIFUSO DE AURORA, localizado na Rodovia SC 350, KM 304, s. nº (atrás da Delegacia), Centro, Aurora, SC.

LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS

Os bens encontram-se à disposição para exame dos interessados no seguinte endereço: PÁTIO DA PREFEITURA, Rodovia SC 350, nº 408, Centro, cidade de Aurora, SC, no horário das 07:00h às 13:00 horas. A VISITA SERÁ PERMITIDA UM DIA ÚTIL ANTES DO LEILÃO. No dia do leilão, até 09:00 horas.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura, na Rodovia SC 350, nº 408, Centro, cidade de Aurora, ou por e-mail: gabinete@aurora.sc.gov.br ou através dos sites WWW.JULIORAMOS.COM.BR e WWW.AURORA.SC.GOV.BR, ou ainda pelos telefones (47) 3524.0144, (Prefeitura) ou 47 3521 7730 com o Leiloeiro.

AURORA (SC), 06 de setembro de 2014

VILMAR ZANDONAI
PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 08 / 15

Assinatura

PROVA PARA ARRAIS/MESTRE AMADOR e JET (MOTONAUTA)

Escola Náutica e Marina Arco-Íris

PROVAS:

24/08/14 - CANOINHAS
Inscrições até dia 18/08/14
Rua Felipe Schmidt 1245
(47) 3624-2524

14/09/14 - RIO DOS CEDROS
Inscrições até dia 08/09/14
Diretoria de Turismo Cultura e Eventos
Rua Nereu Ramos 142 - (47) 3386-1050
Alto das Palmeiras / Leonardo
(47) 3036-8084/3322-0997

28/09/14 - PORTO UNIÃO
Inscrições até dia 22/09/14
Rua Luis Mello 401 - (42) 3522-5058
Unidade Náutica - (42) 3522-9305

HOSPEDAGEM DE BARCOS

DESPACHANTE NAVAL

ESCOLA NÁUTICA

www.marinaarcoiriscapri.com.br
marinaarcoiris@terra.com.br
https://www.facebook.com/marinaescolanauticaarcoiris

Matriz - São Francisco do Sul
(47) 3442-5801 / 99787739

Filial Canoinhas
(47) 3624-2524

Filial Porto União
(42) 3522-5058



Handwritten signature and date.



AUTO DE ARREMATAÇÃO



Processo: 054.09.002361-0
Exequente: A. S.
Executado: M. Z. C.

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e catorze, às dezesseis horas, no átrio do fórum estadual, localizado na Rua Dom Bosco, 820, Rio do Sul (SC), levei à hasta pública o(s) bem(ns) penhorado(s) no processo supracitado, conforme o edital.

Abrindo os trabalhos, fiz a leitura do edital, fornecendo amplas e detalhadas informações aos presentes, e somente após sanadas todas as dúvidas, iniciei o apregoamento, no qual restou vencedor pelo maior valor ofertado o(a) senhor(a): Alaur Schwinden, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF 017.725.849-75, RG 2911633, residente e domiciliado na Rua Augusto Perfol, 345, bairro Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), que figura como exequente no processo.

Bem(ns) arrematado(s): LOTE 01 – Terreno urbano situado na cidade de Rio do Sul, na Rua Massaranduba, 255, bairro Canta galo, com área de 300m² (trezentos metros quadrados), matriculado sob o nº 6564, edificado com uma casa de alvenaria de aproximadamente 120m² (cento e vinte metros quadrados), em bom estado de conservação.

Valor do lance: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes condições: Pagamento do valor ofertado no prazo de até quinze dias corridos, mediante caução. O referido é verdade, pelo que assino e dou fé.

Rio do Sul, 14 de outubro de 2014

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 08 / 15

Assinatura

Juiz(íza) de Direito

Alex Willian Hoppe
Leiloeiro Oficial

Alaur Schwinden
Arrematante

Processo: 054.09.002361-0
Data: 13/08/15 16:25 003740

CURRICULUM VITAE DE LEILOEIRO OFICIAL

Alex Willian Hoppe
Rua Coronel Albuquerque, 1081, ap. 01
Centro de Canoinhas/SC
(47) 9183-4939
alex@hoppeleiloes.com.br



Identificação Pessoal:

Nascimento: 13/08/1984
Estado Civil: Solteiro
Naturalidade: Canoinhas/SC

Resumo de atuações em Santa Catarina:

Esfera Judicial:

Atuação em mais de 15 comarcas em Santa Catarina, nas Justiças: Estadual e do Trabalho.

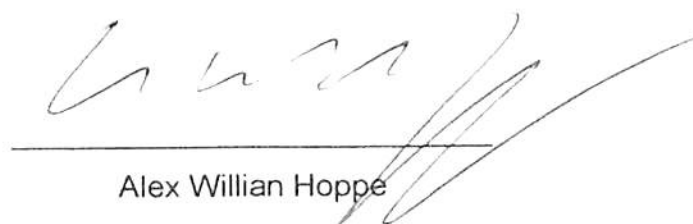
Esfera Extrajudicial:

Atuação em mais de 10 comarcas em Santa Catarina, tendo trabalhado com bancos, prefeituras, empresas e pessoas físicas.

Obs.: Estou impedido de divulgar nomes.

Obs.1.: Segue anexo comprovantes de alienação em hasta pública com resultado positivo e atestados de capacidade técnica.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13/08/15
Assinatura


Alex Willian Hoppe



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>12</u>

Comissão Permanente de Licitação

Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (.../Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB)

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm>).

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13 / 08 / 15

Assinatura




IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.010.17123.0-2
Razão Social: ALEX WILLIAN HOPPE
Endereço: RUA COLON 180 / GLORIA / JOINVILLE / SC / 89217-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2015 a 11/08/2015

Certificação Número: 2015071306551155918432

Informação obtida em 20/07/2015, às 10:59:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 13

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 08 / 15

Assinatura



CADASTRO GERAL

Pág. : 1

CEI 70.010.17123/02

Nome : ALEX WILLIAN HOPPE

Nome Fantasia :

Imp. CND : N VC : 4 - OUTRAS

CNAE Fiscal: 8299704 - LEILOEIROS INDEPENDENTES

CNAE : 91120 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES PROFISSIONAIS

Nat. Jur : 4049 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL COM EMPREGADO

DRF/ARF: 20.024.01.0

Logradouro : RUA COLON, 180

Bairro : GLORIA

CEP : 89460-000

Município : 200379 CANOINHAS

UF : SC

Fone : 47 91834930

Fax :

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>14</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

End. Correspondência

Logradouro : RUA CORONEL ALBUQUERQUE, 1081

Bairro : CENTRO

CEP : 89460-000

Município : 20037 CANOINHAS

UF : SC

E-mail :

Complementos:

Dt Primeiro Vínculo: 22/06/2012

Dt Início CNPJ:

Situação : 01 ATIVA - 22/06/2012

SAT : 8049904 - OUTROS NAO CLASSIFICADOS

FPAS : 5150 GERAL - COMERCIO/SERV. DE SAUDE/PROCES. DADOS/PROF. LIBERAIS (PJ)

Inscrição Estadual :

Registro na Junta Comercial :

Inscrição Municipal :

Cartório :

Vínculos :

CPF 043.915.679-38

Nome : ALEX WILLIAN HOPPE

Endereço : RUA CORONEL ALBUQUERQUE, 1081- APT0 01

Bairro : CENTRO

Município : 200379

Cidade : CANOINHAS

UF : SC CEP : 89460-000

Tel.:

E-mail :

Qualificação : 34 - TITULAR

Período de Atuação : 22/06/2012 a

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 08 / 15

A
Assinatura

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º 31/2015, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

. Atesta que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de Leiloeiro(a) pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Canoinhas, 09 de julho de 2015

Data: 13 / 08 / 15



Assinatura

ALEX WILLIAN HOPPE

043.915.679-38





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.915.679-38**

Nome da Pessoa Física: **ALEX WILLIAN HOPPE**

Data de Nascimento: **13/08/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/06/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:12:38** do dia **03/07/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **DE24.7C21.197C.202E**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13 / 08 / 15
Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 17
Data: 09/07/2015
Certidão de Pagamento de Licitação

Número 8134
Validade 08/08/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ALEX WILLIAN HOPPE CPF: 043.915.679-38

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Prefeitura de Irineópolis

Licitação

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão não possui validade para processos de inventário e ou arrolamento de bens.

Inscrições _____

Contribuinte: 251061 - ALEX WILLIAN HOPPE
Endereço: Rua CORONEL ALBUQUERQUE, 1081 - Bairro CENTRO - CEP 89.460-000

Econômico: 8684 - LEILOEIRO OFICIAL - AUTÔNOMO
Endereço: Rua CORONEL ALBUQUERQUE, 1081 - Bairro CENTRO - Compl. APT. 01 - CEP 89.460-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 08 / 15

Assinatura

Código de Controle _____

DBA1Y9HXNYNC4011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmc.sc.gov.br>

Canoinhas (SC), 09 de Julho de 2015
R. Felipe Schmidt, 10 - Centro
Canoinhas (SC) - CEP: 89.460-000 - Fone: (47) 3621-7700



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>18</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALEX WILLIAN HOPPE**
CNPJ/CPF: **043.915.679-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140063492794
Data de emissão:	29/06/2015 15:03:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/08/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 08 / 15

Assinatura



Receita Federal

**CERTIDÃO**Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa CatarinaFl. nº 19

Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**Nome: ALEX WILLIAN HOPPE
CPF: 043.915.679-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:20:00 do dia 25/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2015.

Código de controle da certidão: 893E.C8FC.A902.09D5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)Preparar página
para impressãoPrefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINALData: 13 / 08 / 15

Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
 688593227

688593227

PROIBIDO PLASTIFICAR
 688593227

Nome: ALEX WELLMAN HOPPE

SOCIEDADE/CARTEIRISTA: 4439110 SSP SC

CPF: 043.915.679-38 DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1984

RENACAO: HELCIO DJERGA HOPPE

MARIA COREYI
 GROSSKOPF HOPPE

PERMISSAO: [] ACC: [] CATEG: AC

RENASCIMENTO: 22/07/2012 VALIDADE: 05/08/2017 PRAZO DE VALIDADE: 12/03/2002

DESCRIÇÃO: Exerce Ativ Remunerada

Assinatura do portador

LOCAL: CANOINHAS, SC DATA DE EMISSAO: 21/12/2012

Yusuber O. Rizzo
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 SECRETARIA DO EMISSOR

11446948880
 SC081836544

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 20
 Comissão Permanente de Licitação

Estado de Santa Catarina
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
 Kátia Muehlbauer Ostrowski - Oficial Interina
 Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47)3622-4067

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DWQ60022-4PG4) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 190379
 Selo Digital de Fiscalização DWQ50022-4PG4
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Canoinhas - 16 de Julho de 2015

[Assinatura]
 Kátia Muehlbauer Ostrowski - Oficial Interina

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 13/08/15
 Assinatura

[Assinatura]



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2015
PROCESSO LICITATORIO N.º 31/2015
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO (A) OFICIAL



À

Comissão Permanente de Licitações

ALEX WILLIAN HOPPE

Função/cargo: Leiloeiro Oficial sob CPF n.º 043.915.679-24

Com sede à Rua Alberto Tokarski, n.º. 11, Centro.

CEP: 89460-000 Cidade: Canoinhas/SC

Fone: (47) 3622-5164 e-mail: contato@hoppeleiloes.com.br

Banco: Banco do Brasil Agência n.º 38-8 conta corrente n.º. 955554-X

Vem requerer Credenciamento como Leiloeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Declaramos assumir total responsabilidade pelas informações prestada e estamos cientes da legislação em vigor.

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 08 / 15

Canoinhas, 09 de Julho de 2015

Assinatura

ALEX WILLIAN HOPPE

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 99
A
Comissão Permanente de Licitação

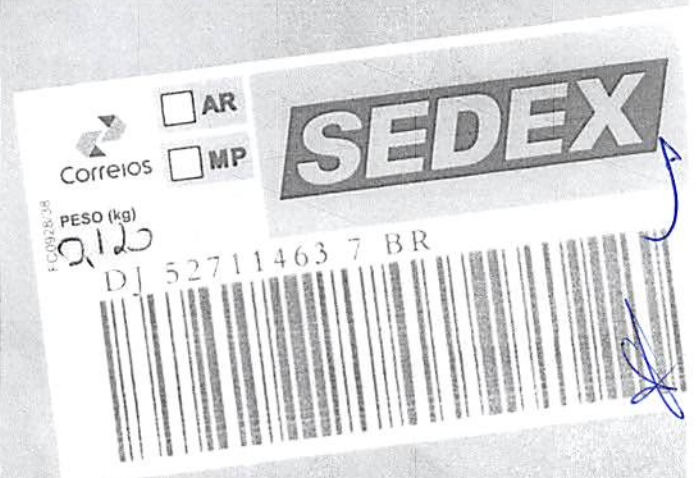


PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RUA PARANA Nº. 200
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 08 / 15

Assinatura A



CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 42/2015
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PRECO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 12 MESES
Objeto da Licitação: Contratação de Leiloeiro, Sr. Alex Willian Hoppe, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC/0285, para realização de alienação em leilão publico de bens pertinentes a Prefeitura Municipal de Irineópolis.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Irineópolis, 13 de Agosto de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:


Nr. Processo Adm. / Ano: 42/2015
Data do Processo Adm.: 13/08/2015
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: Contratação de Leiloeiro, Sr. Alex Willian Hoppe, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC/0285, para realização de alienação em leilão publico de bens pertinentes a Prefeitura Municipal de Irineópolis.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Irineópolis, Em 13 / 08 / 2015


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PORTARIA N.º 539/2014.

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o Art. 51, § 4º, da Lei n.º. 8.666/93, consolidada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente:

Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

Secretária:

Andressa Bendlin.

Membros:

Patrícia Fabiane Fronczak
Reinaldo Stasiak
Márcia Maria Kerscher
Cassiana Lais Brand Rodrigues.

Art. 2º. No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2015, ficando revogada a Portaria n.º 321/2014 de 30/06/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 22 de Dezembro de 2014.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>27</u>
Comissão Permanente de Habitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

Gilson Preisler

Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sítio a Rua Parana, nº.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).


Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.


Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


OSCAR EUGENIO GROSSL
Secretario da Administração e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.


DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 42/2015
Número Processo / Ano: 42/2015
Data do Processo: 13/08/2015
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo: Contratação de Leiloeiro, Sr. Alex Willian Hoppe, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC/0285, para realização de alienação em leilão público de bens pertinentes a Prefeitura Municipal de Irineópolis.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

Irineópolis, Em 13 / 08 / 2015


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>31</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n°. 42/2015

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita contratar leiloeiro(a)s, matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços como leiloeiros, dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme as ações descritas abaixo, sendo obrigações dos Credenciados:

1. Disponibilizar pessoal técnico especializado, para realização do objeto;
2. Auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados;
3. O edital para abertura do Processo de Leilão será de responsabilidade do leiloeiro contratado;
4. Receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, após o ato do leilão.
5. Receber do arrematante, o valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor da venda.
6. Caso houver inadimplência pelo arrematante, os valores serão de responsabilidade do contratado.

RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, *caput*, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um numero limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, *caput*, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

A contratação do Sr. Alex Willian Hoppe, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 13 de agosto de 2015.



PRESIDENTE

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA



SECRETÁRIA

ANDRESSA BENDLIN

MEMBRO
PATRICIA FABIANE FRONCZAK

MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND

MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER

MEMBRO
REINALDO STASIAK



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>32</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: **Processo Licitatório n.º 42/2015**
Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação do Sr. Alex Willian Hoppe, Leiloeiro Oficial, conforme matrícula n.º AARC/0285, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços nas alienações que se fizerem necessárias, em leilões públicos dos bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal. O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo o Sr. Alex Willian Hoppe, o quarto a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório n.º 31/2015 – Credenciamento n.º 03/2015.

Conforme consta dos autos, os valores a serem recebidos pelo leiloeiro serão pagos pelo arrematante, e o leiloeiro contratado fará a prestação de contas dos bens arrematados, ao encerramento do Leilão Público, na Secretaria da Fazenda.

Cumpra-se.

Irineópolis, 13 de agosto de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>33</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatorio nº. 42/2015
Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2015

Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

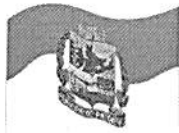
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93**, conforme consta do Processo de Licitação nº. 31/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Alex Willian Hoppe, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/0285, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 13 de agosto de 2015


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>34</u>
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO N° 42/2015 INEXIGIBILIDADE N° 07/2015

MINUTA DE CONTRATO DE LEILOEIRO(A)S

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede à Rua Paraná, 200, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ n° 83.102.558/00001-05, neste ato representada pelo Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado,, o Sr(a)Matrícula n°, residente a rua....., inscrito no CPF sob n°, RG n°, CRM/PR n°, doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na alienação de bens inservíveis, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal n° 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação n° 31/2015, modalidade Credenciamento n.º 03/2015, e pelo Processo Licitatório n° 42/2015, modalidade Inexigibilidade de Licitação n° 07/2015, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando leilões dos bens inservíveis, e auxiliando na avaliação demais procedimentos que envolvam os bens a serem leiloados conforme requerido por esta Prefeitura.

Parágrafo Primeiro: O objeto deste contrato será a realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade.

Parágrafo Segundo: ao contratado, após a realização da avaliação dos bens, serão entregues copias:

- Decreto que nomeou a Comissão Especial de Avaliação de Bens Moveis;
- Ata da Comissão Especial, relativa a avaliação de bens moveis inservíveis do Município;
- Lei Municipal
- Decreto declarando inservíveis os bens móveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas conseqüências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal, a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro(a) oficial para recebê-lo.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO deverá receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores recebidos, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do encerramento do leilão.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive participando, como ouvinte, no Ato do Leilão.

CLÁUSULA SEXTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Credenciamento n.º 03/2015, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações

CLÁUSULA SÉTIMA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- advertência;
- “multa dia” de caráter penal;
- rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

CLÁUSULA OITAVA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extra-judicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC),..... de de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Juliano Pozzi Pereira

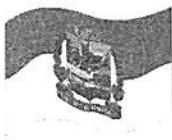
Contratante

Contratada/o

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo nº 42/2015

Inexigibilidade nº 07/2015

A Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico acerca da possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação do proponente Sr. Alex Willian Hoppe, conforme as disposições pertinentes e recebimento do envelope para Credenciamento, conforme Processo Licitatório nº 42/2015, para CADASTRAMENTO DE LEILOEIRO (A), MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

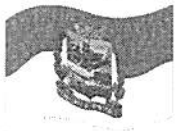
O procedimento licitatório está instruído dos documentos pertinentes para os casos de contratação com o Poder Público.

O certame é realizado com inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, visto a inviabilidade de competição na pretensa contratação tendo em vista que “a contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que /satisfaçam as condições exigidas no edital”. (Neste sentido: Prejulgado 1994, do TCE-SC).

Em caso análogo, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, manifestou-se no seguinte sentido:

Prejulgado 0579 TCE/SC:

“Pode a Administração buscar na iniciativa privada a contratação de serviços privados para atender as necessidades da rede pública da saúde, conforme dispõe o artigo 197 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 8.080/90. A contratação deverá ser precedida de



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 37
A
Comissão Permanente de Licitação

licitação ou, nos termos da Lei Federal n 8.666/93, diretamente, através de dispensa ou inexigibilidade. A inexigibilidade de licitação decorre da inviabilidade de competição e tem fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. A necessidade de contratação de todo o universo de interessados, para executar determinado objeto, por preço certo e prefixado pela Administração, caracteriza situação de inexigibilidade de licitação.”

O certame em si, atende satisfatoriamente às exigências da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Ademais, as obrigações contratuais de cada uma das partes estão adequadamente dimensionadas, com o que se resguarda o interesse público.

Diante do exposto, opina-se pela celebração do certame, sem ressalvas.

É o parecer.

Irineópolis, 13 de agosto de 2015.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2015 - IL

Processo Administrativo: 42/2015
Processo de Licitação: 42/2015
Data do Processo: 13/08/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 42/2015



A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 539, de 01/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2015-IL na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de Leiloeiro, Sr. Alex Willian Hoppe, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC/0285, para realização de alienação em leilão público de bens pertinentes a Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Irineópolis, 13 de Agosto de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 24/08/2015 até às 09:00 horas do dia 24/08/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

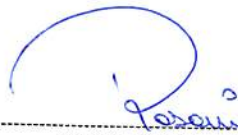
Contratação de Leiloeiro, Sr. Alex Willian Hoppe, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC/0285, para realização de alienação em leilão publico de bens pertinentes a Prefeitura Municipal de Irineópolis.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PUBLICO (01-01-21215)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 13/08/15, até às 14:00 horas do dia 13/11/15.

Irineópolis, 13 de Agosto de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Seqüência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 42/2015

Licitação: 7/2015 - IL

Data do Processo: 13/08/2015

2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO OK	17/08/2015	Edital/Justificativa
4	MURAL PUBLICO OK	17/08/2015	Edital/Justificativa
6	JORNAL DIARIO DO PLANALTO OK	17/08/2015	Edital/Justificativa
1	DOM/SC OK	17/08/2015	Edital/Justificativa
3	IMPrensa NACIONAL	17/08/2015	Edital/Justificativa
5	SITE MUNICIPIO	17/08/2015	Edital/Justificativa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2015
##ATO INEXIGIBILIDADE N.º 07/2015**

##TEX A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do **artigo 25, caput e inciso I, da Lei n.º. 8.666/93**, e amparado na Lei Municipal n.º. 1.687/13 de 27 de março de 2013, conforme consta do Processo de Licitação n.º. 31/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Alex Willian Hoppe, Leiloeiro Oficial, matriculado sob n.º AARC/0285, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes à Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei n.º. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 13 de agosto de 2015.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>41</u>
Comissão Permanente de Licitação

212,59

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 42

Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

- Data de envio:** 14/08/2015 13:46:30
- Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis
- Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA
- Ofício:** 3611717
- Data prevista de publicação:** 17/08/2015
- Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3
- Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8328433	INEXIGIBILIDADE LEILOEIRO ALEX WILLIAN.rtf	5d3f326377e32805 d06c364b01ef8cb5	7,00	
Total da matéria			7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2184/2015**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1676/2015
Data da Compra: 13/08/2015
Nr. Contrato:



Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 2885)

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Unidade: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 07/2015 - contratação do Sr. Alex Willian Hoppe, Leiloeiro Oficial, conforme matrícula nº. AARC/0285, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços nas alienações que se fizerem necessárias, em leilões públicos dos bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal. PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
					Total Geral:	212,59
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	212,59

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 13 de Agosto de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO



toma público aos interessados e aqueles oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que foi re-

Em 14 de agosto de 2015 ALEXSANDRA TURNES CLASEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 162/2015

OBJETO: A Prefeitura de Gaspar toma público e para conhecimento dos interessados em participar da Licitação supramencionada, a qual tem por objeto a qualificação e pavimentação asfáltica com drenagem pluvial das Ruas Artur Poffo e Pedro Schmitt Junior, que foram efetivadas alterações no Edital e nos Anexos V e VI. Em face disto, fica redesignado o dia 18/09/2015, às 09 horas, para o recebimento dos envelopes e às 09h30min do mesmo dia para a abertura do certame. As alterações poderão ser obtidas no Depto de Compras ou através do site www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar-SC, 14 de agosto de 2015. SOLY WALTRICK ANTUNES FILHO Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2015

Processo Licitatório Nº 42/2015. A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93, e amparado na Lei Municipal nº 1.687/13 de 27 de março de 2013, conforme consta do Processo de Licitação nº. 31/2015, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Alex Willian Hoppe, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AACR0285, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes à Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis, 13 de agosto de 2015 JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2015/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, toma público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para Prestação de Serviços Gráficos (Repetição de Ato), nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 08h30min do dia 28 de agosto de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2015/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operaria, toma público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 14h30min do dia 28 de agosto de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 14 de agosto de 2015 DOUGLAS CRISTINO DA SILVA Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 079/2015, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de diversos tipos de carimbos, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada, e seu respectivo valor global: Teka Carimbos Ltda ME, no valor global de R\$ 21.493,00.

Joinville-SC, 13 de agosto de 2015 MIGUEL ANGELO BERTOLINI Secretário de Administração e Planejamento

DANIELA CIVINSKI NOBRE Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contratual nº 61/2015. Contrato nº 61/2015 - licitação: DL nº 12/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação, conforme previsão da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 26/2013. Contratante: Município de Lebon Régis. Contratado: Cooperativa de Agricultores Familiares de Lebon Régis - 11.419.727/0001-24. Valor: R\$ 126.969,30 (cento e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). Vigência: 14/08/2015. Término: 31/12/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa por Justificativa nº DL nº 12/2015 Processo nº 36/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação, conforme previsão da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013. Data de Homologação: 14/08/2015. Licitantes Homologados: Cooperativa de Agricultores Familiares de Lebon Régis-Cooperlaf. Valor total (R\$) 126.969,30 (cento e vinte e seis mil novecentos e sessenta e nove reais com trinta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

Processo Licitatório nº 91/2015. Objeto: Execução de serviços com fornecimento de material para pavimentação com lajotas e Sinalização no Distrito de Aguti, cidade de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. Julgamento: Menor Preço Global no regime de Empreitada Global por preço Unitário. Entrega dos envelopes: 09/09/2015 até as 09:30 horas. Abertura: 09/09/2015 - 09:30 horas. Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267 3211 - (48) 3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br

GIAN FRANCESCO VOLIOLINI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015

O Município de Paulo Lopes, através da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, toma público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob regime de entrega única, do tipo Menor Preço Por Item, pretendendo a aquisição de caminhão zero km com coletor compactador de resíduos, capacidade volumétrica de no mínimo 12m³ de lixo compactado. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no site www.cidadecompras.com.br até as 09h00min do dia 28/08/2015. A sessão pública será realizada a partir das 09h10min do dia 28/08/2015, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima descrito, ou no site www.paulolopes.sc.gov.br, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos.

Paulo Lopes-SC, 14 de agosto de 2015. EVANDRO JOÃO DOS SANTOS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

Processo Licitatório nº 45/2015. Objeto: Contratação de facilitadores de oficinas de judô, capoeira, teatro, artesanato e dança para as atividades dos núcleos dos serviços de convivência de pedrinhas e

Azambuja. Data de abertura: 28/08/2015 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações, no departamento de Compras e licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon - 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min. Base legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

Pedras Grandes-SC, 13 de agosto de 2015. ANTÔNIO FELIPE SOBRINHO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015

Processo Licitatório nº 126/2015.

Caracterização da Situação: O município necessita adquirir 03 (três) faixas em lona impressa, com acabamento em madeira, cordas para amarração e ponteiros plásticos, medindo 4m X 0,70 m, referente ao desenvolvimento de ações do projeto "Educação em Saúde Ambiental", conforme CONVÊNIO FUNASA nº 0544/2013.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a aquisição de 03 (três) faixas em lona impressa, com acabamento em madeira, cordas para amarração e ponteiros plásticos, medindo 4m X 0,70 m, referente ao desenvolvimento de ações do projeto "Educação em Saúde Ambiental", conforme CONVÊNIO FUNASA nº 0544/2013.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Luciano Ednei Karpovich & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ 85.479.087/0001-84 visto que foi a que apresentou menor preço, conforme comprovam os orçamentos em anexo ao processo.

Do Preço: O valor a ser pago será de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por unidade, totalizando R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto União-SC, 13 de agosto de 2015. VANESSA NALON DOS SANTOS Presidente da CPM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015

Processo Licitatório 059/2015; Fundo Municipal de Saúde. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, com adjudicação por menor preço por item, para aquisição de materiais médico hospitalares destinados para o uso em procedimentos realizados nas Unidades de Saúde de Porto União. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.cidadecompras.com.br" até às 13h30min do dia 09 de setembro de 2015, com início da mesma às 14h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.cidadecompras.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 14 de agosto de 2015. ANIZO DE SOUZA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

Processo Licitatório Nº 09/2015. O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/SC, torna público que realizará no dia 31/08/2015 às 09h00min um Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para aquisição de veículos. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos através do email licitacao@santaterezinha.sc.gov.br ou pelo fone (47) 3556-0044.

Santa Terezinha-SC, 14 de agosto de 2015. ALZERINO VOLINGER DOS SANTOS Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2015

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objeto selecionar a melhor proposta para aquisição de 02 (dois) caminhões equipados com compactadores de lixo, com capacidade mínima de 15m³ e 01 (um) caminhão equipado com carroceria para coleta seletiva de lixo, conforme especificações mínimas, condições e valores máximos constantes no edital e seus anexos. Base Legal: Lei Federal 10.520, de 17 julho de 2002; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2016, subsidiariamente Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Entrega dos Envelopes e Abertura: Os envelopes deverão ser entregues até as 08h30 min do dia 27 de agosto de 2015, com início do credenciamento e abertura marcada para as 08h30min do dia 28 de agosto de 2015. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>45</u>
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 42/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2015
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93**, conforme consta do Processo de Licitação nº. 31/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Alex Willian Hoppe, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/0285, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC), 13 de agosto de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 42/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2015

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 31/2015, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Alex Willian Hoppe, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/0285, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação, Irineópolis (SC), 13 de agosto de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

201,04

recursos da União, de acordo com o Relatório de Diagnóstico e Parecer Técnico nº 2015-82-PT-DR-LCCS e Processo nº 59050.001157/2014-13 expedido pelo Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Entregas dos envelopes até as 08:45 horas do dia 22 de Setembro de 2015, informações e inscrições na SMF na Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone (049) 3558-0451 - E-mail: necic@ipira.sc.gov.br e na Página da Prefeitura: www.ipira.sc.gov.br.

Ipira (SC), 14 de agosto de 2015.

Emerson An Reichert

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 312647

Estado de Santa Catarina

Município de Ipóla do Oeste

Processo Licitatório Nº 081/2015

Inexigibilidade nº 003/2015 - FMS

Credenciamento

O Município de Ipóla do Oeste - SC, torna público a realização de

Processo Licitatório, Modalidade: Credenciamento, a partir do dia

08.09.2015, às 10h, para Prestação de Serviços Médicos Espe-

cializados - Resssonância Magnética - desmontadas aos pacientes

do Município de Ipóla do Oeste/SC, conforme Prescrição Médica.

ca. A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas

em: Rua Santa Antônia, 100, de Segunda a Sexta-feira,

das 7h30min às 17h30min e das 17h30min às 17h15min, ou pelo

Fone: (049) 3634-1210.

Ipóla do Oeste - SC, 13 de Agosto de 2015.

Ilion Pedro Vogt

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 312556

Inexigibilidade de Licitação Nº 42/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 42/2015

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Imbuizópolis, através do presidente da

Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr.

8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 31/2015,

declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação

de Sr. Alex William Hoppe, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº.

AARC/0285, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina,

conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de

prestar serviços de Aluguel de Bens Insumíveis, em Edital Pu-

blico, pertencente a Prefeitura Municipal, a presente declaração

encontra-se fundamentada, conforme se denota da

justificativa elaborada pela Comissão de Licitação, bem como

razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos

de art. 1º, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco)

dias úteis para a apresentação de recursos, representando ou im-

placando, Imbuizópolis (SC), 13 de agosto de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cod. Mat.: 312877

Imbuizópolis

Município de Imbuizópolis

Processo Licitatório Nº 029/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2015

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alber-

to Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará a realização

de licitação, na modalidade PREGÃO, para execução de

obras de infraestrutura elétrica nas ruas ALBA-

TRAZ, JULIO KUWMI, MARIA DAS DORES SANTOS MULLER,

RACHEL WERNER e DEMETRIO ZIDORO CARDOSO - BAIR-

RO PRAIA BRAVA, nas condições previstas no edital e em seus

anexo. O edital encontra-se a disposição dos interessados para

fazer o download, através do site www.itajaí.sc.gov.br. Maiores

informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 09h00min do dia 03 de setembro

de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos,

Compras e Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço aci-

publico.

Itajaí (SC), 14 de agosto de 2015.

Douglas Cristiano da Silva

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 312888

Município de Itajaí

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2015

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alber-

to Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará a realização de licitação,

na modalidade PREGÃO, para execução de

LIVROS, mediante as especificações e condições previstas no

Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações

posteriores.

O edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o

download, através do site www.itajaí.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h30min do dia 03 de setembro

de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos,

Compras e Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço aci-

publico.

Itajaí (SC), 14 de agosto de 2015.

Douglas Cristiano da Silva

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 312891

Município de Itajaí

PREGÃO Nº 139/2015 RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através

da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Al-

berto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará a realização de licitação,

na modalidade PREGÃO, para prestação de

SERVIÇOS GRÁFICOS (REPRODUÇÃO DE ATO), mediante as espe-

cificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei

10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o

download, através do site www.itajaí.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 08h30min do dia 28 de agosto

de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da

Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com partici-

pação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 14 de agosto de 2015.

Douglas Cristiano da Silva

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 312969

Município de Itajaí

PREGÃO Nº 140/2015 RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através

da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Al-

berto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará a realização

de licitação, na modalidade PREGÃO, para concessão e ex-

ecução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos

Douglas Cristiano da Silva

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 312969

Município de Itajaí

PREGÃO Nº 001/2015 FCI

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através

da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Al-

berto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará a realização

de licitação, na modalidade PREGÃO, para concessão e ex-

ecução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos

de manutenção e conservação de equipamentos de manutenção e

conservação de equipamentos de manutenção e conservação de

equipamentos de manutenção e conservação de equipamentos

de manutenção e conservação de equipamentos de manutenção

e conservação de equipamentos de manutenção e conservação

de equipamentos de manutenção e conservação de equipamentos

de equipamentos de manutenção e conservação de equipamentos

Itajaí

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 312877

Município de Itajaí

PREGÃO Nº 029/2015

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alber-

to Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará a realização

de licitação, na modalidade PREGÃO, para execução de

obras de infraestrutura elétrica nas ruas ALBA-

TRAZ, JULIO KUWMI, MARIA DAS DORES SANTOS MULLER,

RACHEL WERNER e DEMETRIO ZIDORO CARDOSO - BAIR-

RO PRAIA BRAVA, nas condições previstas no edital e em seus

anexo. O edital encontra-se a disposição dos interessados para

fazer o download, através do site www.itajaí.sc.gov.br. Maiores

informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 09h00min do dia 03 de setembro

de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos,

Compras e Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço aci-

publico.

Itajaí (SC), 14 de agosto de 2015.

Douglas Cristiano da Silva

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 312969

Município de Itajaí

PREGÃO Nº 001/2015 FCI

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através

da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Al-

berto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará a realização

de licitação, na modalidade PREGÃO, para concessão e ex-

ecução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos

de manutenção e conservação de equipamentos de manutenção e

conservação de equipamentos de manutenção e conservação

de equipamentos de manutenção e conservação de equipamentos

Itajaí

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 312877

Município de Itajaí

PREGÃO Nº 029/2015

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alber-

to Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará a realização

de licitação, na modalidade PREGÃO, para execução de

obras de infraestrutura elétrica nas ruas ALBA-

TRAZ, JULIO KUWMI, MARIA DAS DORES SANTOS MULLER,

RACHEL WERNER e DEMETRIO ZIDORO CARDOSO - BAIR-

RO PRAIA BRAVA, nas condições previstas no edital e em seus

anexo. O edital encontra-se a disposição dos interessados para

fazer o download, através do site www.itajaí.sc.gov.br. Maiores

informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 09h00min do dia 03 de setembro

de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos,

Compras e Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço aci-

publico.

Itajaí (SC), 14 de agosto de 2015.

Douglas Cristiano da Silva

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 312969

Município de Itajaí

PREGÃO Nº 001/2015 FCI

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através

da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Al-

berto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará a realização

de licitação, na modalidade PREGÃO, para concessão e ex-

ecução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos

de manutenção e conservação de equipamentos de manutenção e

conservação de equipamentos de manutenção e conservação

de equipamentos de manutenção e conservação de equipamentos

Itajaí

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 312877

Município de Itajaí

PREGÃO Nº 029/2015

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alber-

to Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará a realização

de licitação, na modalidade PREGÃO, para execução de

obras de infraestrutura elétrica nas ruas ALBA-

TRAZ, JULIO KUWMI, MARIA DAS DORES SANTOS MULLER,

RACHEL WERNER e DEMETRIO ZIDORO CARDOSO - BAIR-

RO PRAIA BRAVA, nas condições previstas no edital e em seus

anexo. O edital encontra-se a disposição dos interessados para

fazer o download, através do site www.itajaí.sc.gov.br. Maiores

informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 09h00min do dia 03 de setembro

de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos,

Compras e Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço aci-

publico.

Itajaí (SC), 14 de agosto de 2015.

Douglas Cristiano da Silva

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 312969

Município de Itajaí

PREGÃO Nº 001/2015 FCI

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através

da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Al-

berto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará a realização

de licitação, na modalidade PREGÃO, para concessão e ex-

ecução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos

de manutenção e conservação de equipamentos de manutenção e

conservação de equipamentos de manutenção e conservação

de equipamentos de manutenção e conservação de equipamentos

Itajaí

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 312877

Município de Itajaí

PREGÃO Nº 029/2015

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alber-

to Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará a realização

de licitação, na modalidade PREGÃO, para execução de

obras de infraestrutura elétrica nas ruas ALBA-

TRAZ, JULIO KUWMI, MARIA DAS DORES SANTOS MULLER,

RACHEL WERNER e DEMETRIO ZIDORO CARDOSO - BAIR-

RO PRAIA BRAVA, nas condições previstas no edital e em seus

anexo. O edital encontra-se a disposição dos interessados para

fazer o download, através do site www.itajaí.sc.gov.br. Maiores

informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 09h00min do dia 03 de setembro

de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos,

Compras e Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço aci-

publico.

Itajaí (SC), 14 de agosto de 2015.

Douglas Cristiano da Silva

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 312969

Município de Itajaí

PREGÃO Nº 001/2015 FCI

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através

da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Al-

berto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará a realização

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>48</u>
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Processo Licitatório nº. 42/2015
Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2015

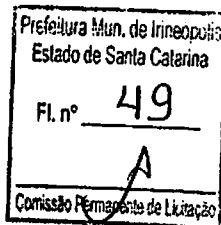
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do **artigo 25, caput e inciso I, da Lei nº. 8.666/93**, e amparado na Lei Municipal nº. 1.687/13 de 27 de março de 2013, conforme consta do Processo de Licitação nº. 31/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Alex Willian Hoppe, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/0285, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes à Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 13 de agosto de 2015.

Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº 42/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2015



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita contratar leiloeiro(a)s, matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços como leiloeiros, dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme as ações descritas abaixo, sendo obrigações dos Credenciados:

1. Disponibilizar pessoal técnico especializado, para realização do objeto;
2. Auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados;
3. O edital para abertura do Processo de Leilão será de responsabilidade do leiloeiro contratado;
4. Receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, após o ato do leilão.
5. Receber do arrematante, o valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor da venda.
6. Caso houver inadimplência pelo arrematante, os valores serão de responsabilidade do contratado.

RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, *caput*, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um numero limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, *caput*, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

A contratação do Sr. Alex Willian Hoppe, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 13 de agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>50</u>
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 42/2015

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação do Sr. Alex Willian Hoppe, Leiloeiro Oficial, matriculado sob n.º AARC/0285 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços nas alienações que se fizerem necessárias, em leilões públicos dos bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal. O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo o Sr. Alex Willian Hoppe, o quarto a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório 31/2015 – Credenciamento 03/2015. Conforme consta dos autos, os valores a serem recebidos pelo leiloeiro serão pagos pelo arrematante, e o leiloeiro contratado fará a prestação de contas dos bens arrematados, ao encerramento do Leilão Público, na Secretaria da Fazenda. Cumpra-se.

Irineópolis, 13 de agosto de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

2	Serviços de deslocamento por chamada de veículo de grande porte (caminhão equipado com cesto de elevação)	15	Chamada	R\$ 413,10	R\$ 6.196,50	R\$ 7.881,95
3	Serviços de deslocamento para localidades rurais (kilometragem medida da sede do município até a localidade atendida)	2000	Km	R\$ 1,51	R\$ 3.029,40	R\$ 3.853,40
TOTAL DOS SERVIÇOS DE PROJETOS: R\$ 54.493,62 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e dois Centavos).						R\$ 54.493,62

Irineópolis, 14 de agosto de 2015.
Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal



DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL Nº 42/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 42/2015

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação do Sr. Alex Willian Hoppe, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/0285 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços nas alienações que se fizerem necessárias, em leilões públicos dos bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal. O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo o Sr. Alex Willian Hoppe, o quarto a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo licitatório 31/2015 – Credenciamento 03/2015. Conforme consta dos autos, os valores a serem recebidos pelo leiloeiro serão pagos pelo arrematante, e o leiloeiro contratado fará a prestação de contas dos bens arrematados, ao encerramento do Leilão Público, na Secretaria da Fazenda. Cumpra-se.

Irineópolis, 13 de agosto de 2015.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
Processo Licitatorio nº. 42/2015

Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2015

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput e inciso I, da Lei nº. 8.666/93, e amparado na Lei Municipal nº. 1.687/13 de 27 de março de 2013, conforme consta do Processo de Licitação nº. 31/2015, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Alex Willian Hoppe, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/0285, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes à Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 13 de agosto de 2015.
Comissão Permanente de Licitações

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOILIS
PROCESSO LICITATORIO Nº 42/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2015

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita contratar leiloeiro(a)s, matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços como leiloeiros, dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme as ações descritas abaixo, sendo obrigações dos Credenciados:

1. Disponibilizar pessoal técnico especializado, para realização do objeto;
2. Auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados;
3. O edital para abertura do Processo de Leilão será de responsabilidade do leiloeiro contratado;
4. Receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, após o ato do leilão.

5. Receber do arrematante, o valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor da venda.

6. Caso houver inadimplência pelo arrematante, os valores serão de responsabilidade do contratado.

RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, caput, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um número limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, caput, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

A contratação do Sr. Alex Willian Hoppe, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 13 de agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2015

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Instaura a Comissão Fiscalizadora para entidades de Assistência Social por tempo indeterminado.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, de Irineópolis na forma da Lei 1600/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, em reunião ordinária no dia 25 de junho de 2015, registrada na Ata nº 06/2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica instaurada pelo Conselho Municipal de Assistência Social a Comissão Fiscalizadora das Entidades de Assistência Social do município de Irineópolis/SC, por tempo indeterminado.

Art. 2º Compõem a Comissão Fiscalizadora para entidades de Assistência Social, membros do CMAS e profissionais da área social, sendo os seguintes:

- Rosana Marcia Perciak Pereira;
- Jaci Baggenstoss Binder;
- Jessica de Jesus Vieira;
- Marcela Adeleva Ciarini;
- Claudia Castagnaro;
- Admilda Passold;
- Cícera Angélica de Souza Costa;
- Wianey de Cassia de Oliveira Godoy Teles dos Santos

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis, 11 de agosto de 2015.

ROSANA M. P. PEREIRA
Presidente CMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRINEOPOLIS

Processo Licitatório n.º 42/2015

Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2015

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput e inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e amparado na Lei Municipal n.º 1.687/13 de 27 de março de 2013, conforme consta do Processo de Licitação n.º 31/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Alex Willian Hoppe, Leiloeiro Oficial, matriculado sob n.º AARC/0285, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes à Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC), 13 de agosto de 2015.

Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR

VIEIRA - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2015
PREGÃO PRESENCIAL 027/2015

OBJETO: " REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, E JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL." REGIMENTO: Leis Federais n.º 8.666 de 21/06/93, 10.520/02 e demais alterações. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital de Pregão Presencial n.º 027/2015 deve ser retirado junto à Divisão de Administração e Compras, sito a Trav. Otacilio F. de Souza, 210, com a seguinte condição, cada licitante interessado deverá trazer pendrive para que seja gravado o edital, e seus anexos. Em dias úteis no horário das 8:00 às 12:00 horas. **ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA):** até às 09:30 horas do dia 04 de Setembro de 2015. **INFORMAÇÕES:** Pessoalmente, pelo fone (47) 3655-1111, Setor de Licitações ou pelo e-mail: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br. Major Vieira (SC), 17 de Agosto de 2015.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI,
Prefeito Municipal.MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO

N.º PMC 124/2015

EDITAL DE PREGÃO

N.º PMC 75/2015

(PRESENCIAL)

REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÃO

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 27/08/2015, às 10h05min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A SEGURANÇA HUMANA NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES OURO VERDE, NOS DIAS 10, 11, 12, 13 E 14/09/2015 DURANTE A REALIZAÇÃO DA 20ª FESMATE**. Recebimento de propostas até as 10h00min do dia 27/08/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Prefeitura Mun. de Irineópolis

Estado de Santa Catarina

Fl. n.º 53

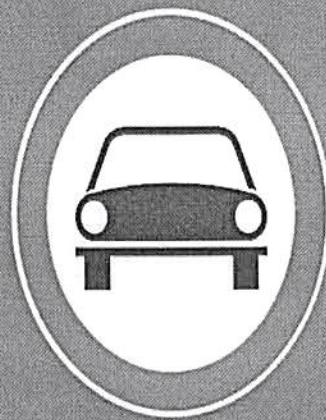
Comissão Permanente de Licitação



HR Vitorias Ltda.

ECV - EMPRESA CREDENCIADA DE
VITÓRIAS - DENATRANLaudos de vitorias para
Transferências de veículos

(47) 3622-8969

Av. Rubens Ribeiro da Silva 57
Canoinhas - SCCOM SEGURANÇA
VOCÊ CHEGA BEM!

New Age

Internet e Informática
www.newage.com.brContinuamos com desconto de Internet:
migração ou indicação. APROVEITEM!Internet Banda Larga - Redes Wireless (sem fio)
Manutenção de computadores e notebooks
Formatação - Instalação de Programas -
Remoção de vírus

Fone: 3622-0779

Rua Francisco de Paula Pereira, 639 - Canoinhas/SC



3624.0012

Terça a Sábado: buffet livre, quilo e rodízio
Domingo: Rodízio especial

A Noite disponível para festas

Av. Rubens Ribeiro da Silva, no trevo com a BR 280

CIPEC
FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Informática



Windows 7 Windows 8 Internet Word



Excel Access Power Point Publisher

www.escolacipec.com.br

Rua Vidal Ramos, 861 - Centro • 47 3622.0864

47 3624-0491

47 8868-2384

Habil

41 8819-3525

Transportes
Ltda.Agilidade e
SegurançaObs: Coletas solicitadas até 11:30 h de Curitiba
para Canoinhas são entregues no mesmo dia

Rua Frederico Kohler, n.º 593 - Campo D'Água Verde - Canoinhas - SC



3622 3403

A CORPO E MOVIMENTO
CUIDA DE VOCEMATRICULE-SE OU RENOVE SEU PLANO
PREMIUM OU CLUBE + E GANHE
UM KIT DO O BOTICÁRIO!CAMPANHA POR TEMPO LIMITADO OU
ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.



Município de Irineópolis

TRANSPARÊNCIA

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

24
AGO
2015

Licitações

Inexigibilidade N.º 42/2015

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Fl. n.º 34
 Comissão Permanente de Licitação

Poss. de Pancadas de Chuva
 Max: 25C
 Min: 11C

Nubado
 Max: 24C
 Min: 9C

terça-feira

segunda-feira

Objeto: Cadastro de Leiloeiro(a)s, matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para realização de alienação em leilão público de bens pertencentes a Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Sector responsável: LICITAÇÕES

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

RUA: PARANA, 200 - CENTRO

IRINEÓPOLIS - SC

CEP: 89440-000

Edital e Avisos

• 17/08/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42-2015 - LEILOEIRO - ALEX WILLIAN HOPPE [0,2MB]

Histórico de Atualizações

• 14/08/2015, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

Rua Parana, 200 - Centro
 CEP: 89440-000
 CNPJ: 83.102.558/0001-05
 Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Prefeitura Municipal de Irineópolis, com o apoio da Rede Catarinense de Informações Municipais, como apoio da SPM, SPM/IRI.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.010.17123.0-2
Razão Social: ALEX WILLIAN HOPPE
Endereço: RUA COLON 180 / GLORIA / JOINVILLE / SC / 89217-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080811514897270387

Informação obtida em 25/08/2015, às 16:45:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 55
Comissão Permanente de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEX WILLIAN HOPPE

CPF: 043.915.679-38

Certidão n°: 124384919/2015

Expedição: 25/08/2015, às 16:18:18

Validade: 20/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX WILLIAN HOPPE**, inscrito(a) no CPF sob o n° 043.915.679-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prefeitura Mun. de Rineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 59
Comissão Permanente de Licitação

Nome / Razão Social

ALEX WILLIAN HOPPE CPF: 043.915.679-38

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINEÓPOLIS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão não possui validade para processos de inventário e ou arrolamento de bens.

Inscrições

Contribuinte: 251061 - ALEX WILLIAN HOPPE

Endereço: Rua CORONEL ALBUQUERQUE, 1081 - Bairro CENTRO - CEP 89.460-000

Econômico: 8684 - LEILOEIRO OFICIAL - AUTÔNOMO

Endereço: Rua CORONEL ALBUQUERQUE, 1081 - Bairro CENTRO - Compl. APT. 01 - CEP 89.460-000

Código de Controle

DBA1FQJBK1XC6671

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmc.sc.gov.br>

Canoinhas (SC), 25 de Agosto de 2015

R. Felipe Schmidt, 10 - Centro

Canoinhas (SC) - CEP: 89.460-000 - Fone: (47) 3621-7700



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2015
b) Licitação Nr.: 7/2015-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 25/08/2015
e) Objeto da Licitação: Contratação de Leiloeiro, Sr. Alex Willian Hoppe, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC/0285, para realização de alienação em leilão público de bens pertinentes a Prefeitura Municipal de Irineópolis.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ALEX WILLIAN HOPPE (10364)

1 SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO	UN	1,00	0,0000	1,00	1,00
Total do Fornecedor:					1,00
Total Geral:					1,00

Irineópolis, 25 de Agosto de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:



01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2015
- b) Licitação Nr.: 7/2015-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 25/08/2015
- e) Data da Adjudicação: 25/08/2015 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação: Contratação de Leiloeiro, Sr. Alex Willian Hoppe, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC/0285, para realização de alienação em leilão publico de bens pertinentes a Prefeitura Municipal de Irineópolis.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<u>ALEX WILLIAN HOPPE (10364)</u> 1 SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PUBLICO	UN	1	-	1,00	1,00
				Total do Fornecedor:	1,00
				Total Geral:	1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 25 de Agosto de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

77	26	Un	Pincel nº 6				
79	26	Un	Pincel nº 10	JOCAR	1,99	51,74	
				JOCAR	5,55	144,30	
82	700	Unidade	Plástico transparente reforçado com 04 furos para pastas de arquivo tamanho A4	DAC	0,27	189,00	
84	105	Unidade	Régua Plástica com 30 cm	WALLEU	0,55	57,75	
87	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor azul	PIRATININGA	4,56	104,88	
88	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor amarelo	PIRATININGA	4,56	104,88	
89	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor verde	PIRATININGA	4,56	104,88	
90	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor preto	PIRATININGA	4,56	104,88	
91	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor branco	PIRATININGA	4,56	104,88	
92	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor marron	PIRATININGA	4,56	104,88	
93	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor rosa	PIRATININGA	4,56	104,88	
94	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor laranja	PIRATININGA	4,56	104,88	
95	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor creme	PIRATININGA	4,56	104,88	
96	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor vermelha	PIRATININGA	4,56	104,88	
108	08	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml	RADEX	7,43	59,44	
VALOR TOTAL R\$							10.615,31

Irineópolis, 20 de agosto de 2015.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 38/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 38/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Comercial Palmeiras Ltda EPP; Fenix Informática e Telefonia Ltda ME; Luis Kaminski ME e Papelaria São Bento Ltda EPP.

Irineópolis, 20 de agosto de 2015.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 42/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 42/2015

INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação do proponente: Alex Willian Hoppe.

Irineópolis, 25 de agosto de 2015.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 73/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratado: Alex Willian Hoppe.

Objeto: Realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade.

Vigência: 25/08/2015 a 24/08/2016.

Base Legal – Processo Licitatório nº 42/2015 – Inexigibilidade nº. 07/2015

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal